



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

### LEI MUNICIPAL Nº 825/2016

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 508.046,36, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SENHORA DIVINA MARIA DA SILVA ODA, PREFEITA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento financeiro de 2016, no valor de **R\$ 508.046,36** (quinhentos e oito mil quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de **Excesso de Arrecadação**, nas seguintes dotações:

09 – Secretaria Munic. Viação, Obras e serv. Públicos  
09.001 – Gabinete do Secretário  
09.001.15 – Urbanismo  
09.001.15.452 – Serviços Urbanos  
09.001.15.452.5011 – Infra Estrutura Urbana e Serviços Públicos  
09.001.15.452.5011.1021 – Pavimentação, Conservação e Manutenção Viária.  
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor da Suplementação: **R\$ 508.046,36** (quinhentos e oito mil quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)

**Valor Total Geral: R\$ 538.418,36**

**Art. 2º** Para cobertura ao crédito adicional suplementar, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recurso conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, inciso II – excesso de arrecadação, conforme demonstrativo de excesso de arrecadação – Fonte 0.124: Transferência de Convênios – Outros - União, em anexo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
Prefeita Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

## ANEXO I – Demonstrativo de Excesso de Arrecadação

RECEITA	FONTE	Transferência de Convênios Celebrados com a União
Valor Previsto no Orçamento		R\$ 60.000,00
(-) Valor Contrapartida	0.100	R\$ - 29.628,00
Saldo:		R\$ 30.372,00
Valor a Receber – Transferência	0.124	R\$ 538.418,36
Saldo a SUPLEMENTAR	0.124	508.046,36
Excesso de Arrecadação na Fonte	0.124	Transferência de Convênios da União – Transferências de Capital

Fonte: Demonstrativos Contábeis – Prefeitura Municipal, Mês 04/2016.

*Alde*